



Comprovante de Publicação

Nº: **32888**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.145/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.

Identificação:

3829/2016

Data Publicação :

11/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.145/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 004754/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA LENIR ROCHA DA SILVA 1292 06/09/2016 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 12/05/1990 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.10 08:52:25 -03'00'